

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 11/2022 - UEG/GEINFRA-14732

Processo Nº 202200020002335

Estudo: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para realização de reforma da casa dos professores e pintura do bloco H do Campus Universitário Sudoeste - sede Formosa - GO.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Tendo em vista que as patologias presentes na cobertura da casa dos professores tem sido a origem de inúmeros problemas relacionados à infiltração, tais como o empelotamento da tinta, escurecimento das telhas, vazamentos no interior dos ambientes, e a severa deterioração da pintura do bloco H. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para executar reforma necessária a estas edificações, a fim de devolve-las em sua plena utilização a comunidade acadêmica.

2. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

2.1. O(s) quantitativo(s) do objeto foram definidos com base em:

- ☐ Contratações anteriores.
- ☒ Levantamento de demanda existente.
- ☐ Série histórica de consumo.
- ☐ Previsão em Plano de Trabalho de Convênio ou Contrato de Repasse. (incluindo a justificativa para inclusão no Plano de Trabalho)
- ☐ Outra forma de quantificação da demanda.)

2.2. Memória de cálculo e/ou outros documentos que serviram de suporte para definição do(s) quantitativo(s):

- a) Utilizado informações apresentadas no Relatório de Visita 7 (000028431009) e nas Manifestações 14 e 20, elaboradas pela Coordenação de Infraestrutura e Engenharia (000030399224 e 000030693991).
- b) Informações e quantitativos de referencia informados no Memorial Descritivo (000030895302), Anexo - Composição do BDI (000030895317), Cronograma Físico-Financeiro (000030895324), Planilha Estimativa de Custo (000030895316), Justifica (000030934595) e Anexo - serviços permitidos a terceirização (000030895362).

3. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS

3.1. Método escolhido para a obtenção do preço estimado:

A pesquisa de preços da presente contratação foi realizada conforme os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 9.900/2021, art. 7º, Incisos I e II, conforme explanado na Justificativa SEI (000030934595). A estimativa de custos oriunda desta pesquisa é apresentada no documento SEI (000030895316).

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

4.1. O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

- () Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.
() É divisível, mas não poderá ser parcelado.
(x) Não é divisível.

Não justifica-se o parcelamento do objeto do contrato, uma vez que a entrega parcial dos serviços não irá atender a demanda e este tipo de serviço normalmente é pago no mercado de acordo com as etapas concluídas, assim não irá afetar a competitividade da licitação.

5. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

5.1. A demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico da UEG ou Plano Anual de Contratações?

- (X) Sim.
() Não.

Conforme processos 202100020009942 e 202000020006867, observa-se que no Planejamento Estratégico a uma cota destinada à este tipo de serviço.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. Pretende-se que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA** atenda todos os critérios de interesse público, como: eficiência, eficácia, economicidade, padronização, práticas de mercado, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, trazendo maior segurança a docentes, discentes e técnicos administrativos que diariamente irão utilizar a edificação.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Especificações gerais do objeto da contratação: As especificação gerais do objeto constam no Memorial Descritivo (000030895302).

7.2. Requisitos mínimos de qualificação para o fornecedor ou prestador de serviço:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Percentual exigido (%)	Quantidade exigida	Motivação
1	EXECUÇÃO DE COBERTURAS COM TELHAS TERMOACÚSTICAS OU SIMILARES EM OBRAS CIVIS	M²	242,72	50	121,36	Item de maior impacto financeiro
2	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE OBRAS CIVIS INCLUINDO SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA COBERTURAS E AS ETAPAS DE ACABAMENTO (REVESTIMENTO, PINTURA, ENTRE OUTRAS)	M²	201,17	50	100,58	Qualificação técnica

Conforme parecer do departamento de Infraestrutura da Universidade Estadual de Goiás se trata da única solução disponível no mercado apta para atender a demanda.

7.3. Há contrato vigente ou anterior na UEG com o mesmo objeto?

() Sim.

(X) Não.

7.4. Da forma de execução:

I - A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborado.

8. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO**8.1. Existem múltiplas soluções semelhantes disponíveis no mercado aptas a atenderem a demanda?**

(X) Não. Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda. Que é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia.

() Sim. Após pesquisa de mercado foi observado que há múltiplas soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda.

9. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

9.1. Justificativa de escolha da solução mais adequada: Conforme mencionado na Manifestação 14 (000030399224) a solução mais adequada se trata de uma **obra de engenharia**.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme mencionado na Manifestação 14 (000030399224) a solução mais adequada se trata de uma **obra de engenharia**. Assim a empresa contratada deverá atender todos os requisitos mencionados no Termo de Referência (000031079056) e seguir os procedimentos descritos no Memorial Descrito(000030895302) e na Estimativa de Custos (000030895316).

11. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da UEG para a execução do objeto da contratação?

() Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da UEG.

(X) Sim. Em certos momentos ao longo da execução da obra será necessário interromper o fornecimento de água e/ou talvez até energia elétrica, bem como a utilização dos locais a serem reformados temporariamente nas dependências da Unidade.

11.2. Será necessária a capacitação de servidor para a execução contratual?

() Não.

(X) Sim. Devido a natureza desta contratação, o fiscal desse contrato deverá ser habilitado tecnicamente, sendo um Engenheiro Civil ou Arquiteto devidamente registrado no CREA e ou CAU.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(X) Não.

() Sim.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Existem possíveis impactos ambientais?

(X) Não.

() Sim.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

ANAPOLIS - GO, aos 17 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VELOSO DE MOURA, Assistente de Gestão Administrativa**, em 22/06/2022, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAONI RIBEIRO GUEDES FONSECA COSTA, Reitor (a) em Substituição**, em 19/07/2022, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031079021** e o código CRC **5A84887D**.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - CET

RODOVIA BR 153 3105, CAIXA POSTAL 459 - Bairro . - ANAPOLIS - GO - CEP 75132-400 -

(62)3328-1177.



Referência: Processo nº 202200020003059



SEI 000031079021